



Rubrica

Fls. 1684

Classificação: P.A. Nº 38.315/2019

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001424/2019-SESE03-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001424/2019-SESE03-RPP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-001424/2019-SESE03-RPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.315/2019**

**CONVENIENTES: Município de Guarulhos e ONG – INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022; e adequação da Dotação Orçamentária.

O **Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001424/2019-SESE03-RPP, o que segue:

**OBJETO: OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Pereiro, 192 – Jd. Otawa – Guarulhos - SP.”

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** R\$6.848,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$517,62 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) - (em PARCELAS).

(...)

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 10.005.630,69 (dez milhões, cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º – Onde se lê:**

**3.13. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533- 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1534 -0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005



Rubrica

✓

Fls. 1685

Classificação: P.A. Nº 38.315/2019

Leia-se:

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

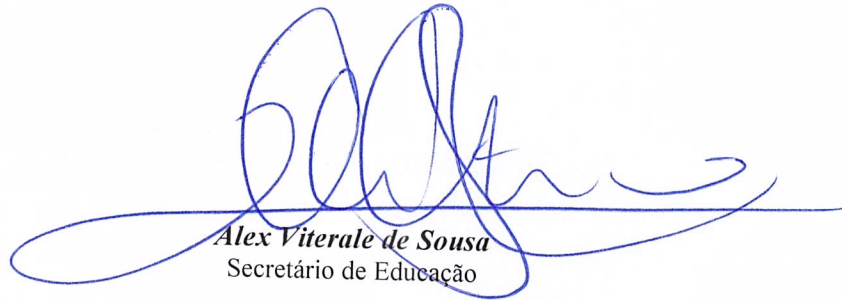
Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 18 de março de 2022.



*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação